

Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 426/2021

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

CONSTITUIR UMA EQUIPE TÉCNICA DE ESTUDO PARA ANALISAR A VIABILIDADE DE ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 085/2016, PARA A EXPANSÃO DO PERÍMETRO URBANO ENTRE GURIRI E BARRA NOVA NORTE, MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES.

JUSTIFICATIVA:

Sabe-se que a expansão urbana pode ser definida como aquela destinada ao crescimento ordenado da cidade ao período urbano, abrangendo as áreas previstas para ocupação urbana, ou seja, é a área que se reserva para receber novas edificações, para o normal crescimento da cidade.

Deste modo, o atendimento da presente reivindicação promoverá maior qualidade de vida à população mateense e garantirá o desenvolvimento urbano sustentável deste Município.

Assim sendo, defendemos a aprovação desta indicação e aguardamos o atendimento do pleito pelo Prefeito Municipal.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 21 de junho de 2021.

ROBERTINHO DE ASSIS
Vereador